

ATO Nº 24/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2024/09101 e, considerando o disposto na Lei nº. 12.171, de 28 de junho de 2023, resolve nomear para exercerem a função de membros da Comissão do Fundo Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência no Estado de Mato Grosso - FUEPC, os representantes abaixo indicados:

I - Presidente:

- Otair Rodrigues Rondon Filho

II - Membros:

1. Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC:

- Titular: Tais Augusta de Paula

- Suplente: Eduardo Anicesio de Matos

2. Secretaria de Estado de Saúde - SES:

- Titular: Suely Souza Pinto

- Suplente: Adriana Maria Silva Lima

3. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE:

- Titular: Rodrigo Guimarães de Souza

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 2 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA

Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78032211

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar